

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER JUDICIÁRIO – COMARCA DE MOSSORÓ
MOSSORÓ CARTÓRIO 6º OFÍCIO DE NOTAS

Maria das Dores Araújo Rebouças
Tabeliã, Escrivã e Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Zona
Lawralice Isabel Duarte Rebouças Firmino
Tabeliã Substituta
Argemiro Avelino Pereira Neto
Tabelião Substituto

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR



MARIA DAS DORES ARAÚJO REBOUÇAS, Tabeliã do Registro de Imóveis da cidade de Mossoró, Estado Rio Grande do Norte, na forma da Lei, **CERTIFICA**, a pedido verbal de pessoa interessada, que pesquisando nos Livros de Registro de Imóveis encontrou o imóvel abaixo caracterizado, transcrevendo, no presente documento, os registros, averbações e anotações concernentes ao bem especificado.

MATRICULA: 15.301

UM TERRENO DESTINADO A CONSTRUÇÃO, CORRESPONDENTE AO LOTE Nº. 11, DA QUADRA 04, DO LOTEAMENTO DENOMINADO LIBERDADE, NO BAIRRO ABOLIÇÃO, MEDINDO E CONFINANDO-SE DO SEGUINTE MODO: 15,00 METROS DE LARGURA NA FRENTE, COM A RUA PROJETADA C; 15,00 METROS DE LARGURA NOS FUNDOS, COM O LOTE Nº. 10; 30,00 METROS DE COMPRIMENTO, PELO LADO DIREITO, COM O LOTE Nº. 12; E, 30,00 METROS DE COMPRIMENTO PELO LADO ESQUERDO, A AV CENTRAL DO LOTEAMENTO TRÊS VINTÉNS, PERFAZENDO UMA ÁREA TOTAL DE 450,00 M² DE SUPERFÍCIE. PROPRIETÁRIO: CLOVIS AUGUSTO DE MIRANDA E LAURITA MAIA DE MIRANDA, BRASILEIROS, CASADOS, ELE MÉDICO E ELA DO LAR, INSCRITOS NO CPF/MF Nº. 003.651.654-68 E 046.563.284-05, RESPECTIVAMENTE, RESIDENTES E DOMICILIADOS NESTA CIDADE DE MOSSORÓ-RN. REGISTRO ANTERIOR: LIVRO 2-23, SOB Nº. DE ORDEM R-2-2354, MATRÍCULA Nº. 2.354, DATADA DE 26 DE JANEIRO DE 1980, DESTA REGISTRO.

DATA: 19 DE AGOSTO DE 2008.

R-001-015301-NOS TERMOS DA ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA VENDA, DATADA DE 28 DE SETEMBRO DE 2005, LAVRADA NAS FLS. 048, DO LIVRO Nº. 035, DA TABELIÃO EM EXERCÍCIO DO 5º. CARTÓRIO DESTA CIDADE, O IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA FOI ADQUIRIDO POR FRANCISCO EDSON DE MEDEIROS SILVA, BRASILEIRO, CASADO, BANCÁRIO, INSCRITO NO CPF/MF Nº. 851.790.354-49, RESIDENTE E DOMICILIADO NA CIDADE DE ASSÚ-RN, POR COMPRA FEITA A CLOVIS AUGUSTO DE MIRANDA E LAURITA MAIA DE MIRANDA, BRASILEIROS, CASADOS, ELE MÉDICO E ELA DO LAR, INSCRITOS NO CPF/MF Nº. 003.651.654-68 E 046.563.284-05, RESPECTIVAMENTE, RESIDENTES E DOMICILIADOS NESTA CIDADE DE MOSSORÓ-RN, PELO PREÇO DE R\$. 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS). O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. MOSSORÓ - RN. 19 DE AGOSTO DE 2008.

DATA: 2 DE SETEMBRO DE 2008.

R-002-015301-NOS TERMOS DA ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA VENDA, DATADA DE 27 DE AGOSTO DE 2008, LAVRADA NAS FLS. 150, DO LIVRO Nº. 140, DO TABELIÃO DO 1º. CARTÓRIO DESTA CIDADE, O IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA FOI ADQUIRIDO POR ANTONIO WILTON DA SILVA, BRASILEIRO, DIVORCIADO, EMPRESÁRIO, PORTADOR DO RG. Nº. 999.893-SSP-RN, CPF/MF Nº. 762.439.154-68, RESIDENTE E DOMICILIADO NA CIDADE DE MOSSORÓ-RN; E CARLOS AUGUSTO LIMA RODRIGUES, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, PORTADOR DO RG. Nº. 554.220-SSP-RN, CPF/MF Nº. 315.716.974-20, RESIDENTE E DOMICILIADO NA CIDADE DE MOSSORÓ-RN, POR COMPRA FEITA A FRANCISCO EDSON DE MEDEIROS SILVA, BANCÁRIO, PORTADOR DO RG. 129.1234-SSP/RN, CPF/MF Nº. 851.790.354-49 E SUA ESPOSA MARIA ELIZABETE DA CUNHA MEDEIROS, DO LAR, PORTADORA DO RG. 1.566.403-SSP/RN, CPF/MF Nº. 026.586.034-28, AMBOS BRASILEIROS, CASADOS, RESIDENTES E DOMICILIADOS NA CIDADE DE ASSÚ-RN, PELO PREÇO DE R\$. 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS). O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. MOSSORÓ - RN. 2 DE SETEMBRO DE 2008.

DATA: 30 DE ABRIL DE 2010.

R-003-015301-NOS TERMOS DA CÉDULA DE CREDITO BANCÁRIO PESSOAL, DATADA DE 28 DE ABRIL DE 2010, OS PROPRIETÁRIOS ANTONIO WILTON DA SILVA, BRASILEIRO, DIVORCIADO, EMPRESÁRIO, PORTADOR DO RG. Nº. 999.893-SSP-RN, CPF/MF Nº. 762.439.154-68, RESIDENTE E DOMICILIADO NA CIDADE DE MOSSORÓ-RN; E CARLOS AUGUSTO LIMA RODRIGUES, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, PORTADOR DO RG. Nº. 554.220-SSP-RN, CPF/MF Nº. 315.716.974-20, RESIDENTE E DOMICILIADO NA CIDADE DE MOSSORÓ-RN, O IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA FOI OFERECIDO E DADO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA A CREDORA BANCO BRADESCO S/A, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 60.746.948/0001-12, COM ENDEREÇO NA CIDADE DE DEUS, CIDADE DE OSASCO/SP, EM CARACTER FIDUCIÁRIO, A QUANTIA DE R\$. 49.000,00 (QUARENTA E NOVE MIL REAIS) TAXA EFETIVA DE 1,77% A.A, TAXA EFETIVA 23,44% A.A, NO PRAZO DE 30.04.2010, NO PRAZO DE (60) SESSENTA MESES, PRIMEIRA PARCELA NO VALOR DE R\$. 1.333,02, (UM MIL TREZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E DOIS CENTAVOS), COM PRIMEIRO VENCIMENTO EM 30.05.2010 E O ULTIMO EM 30.05.2015, NO VALOR DA GARANTIA DE R\$. 35.125,00 (TRINTA E CINCO MIL CENTO E VINTE E CINCO REAIS). O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. MOSSORÓ - RN. 30 DE ABRIL DE 2010.

DATA: 10 DE JUNHO DE 2013.

AV-004-015301-PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO, NOS TERMOS DO MANDADO DE PENHORA, AVALIAÇÃO INTIMAÇÃO, DEPOSITO E REGISTRO Nº MAF 0010.800332-7/2013, DATADA DE 03 DE MAIO DE 2013, DE ORDEM DA EXMA. SRA. DRA. CITIA MENEZES BRUNETTA, JUIZA FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DO RGN PROCESSO Nº 0000321-32.2007.4.08.8401 EXECUÇÃO FISCAL, EM QUE SÃO PARTES: (EXEQUENTE) FAZENDA NACIONAL E (EXECUTADO) ANTONIO WILTON DA SILVA, MM DETERMINA A PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO DO IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. MOSSORÓ - RN. 10 DE JUNHO DE 2013.

DATA: 5 DE AGOSTO DE 2013.

AV-005-015301-PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO, NOS TERMOS DO MANDADO DE PENHORA Nº 00131/13-EXEEXE, DATADA DE 28 DE JUNHO DE 2013, EXPEDIDO PELO EXMO. SR. DR. JOSE MAURICIO PONTES JUNIOR, JUIZ DO TRABALHO DA 1ª VARA DO TRABALHO DE MOSSORÓ-RN, PROCESSO Nº 3800-23.2005.5.21.0011(RT) Nº ANTIGO 00038-2005.011-21-00-4(RT), EM QUE SÃO PARTES: (EXEQUENTE) GILBERTO FELIZ BARBOSA E (EXECUTADO) ANTONIO WILTON DA SILVA ME, O MM DETERMINOU A PENHORA DO IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. MOSSORÓ - RN. 5 DE AGOSTO DE 2013.

DATA: 30 DE JULHO DE 2014.

AV-006-015301-PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO, Nº 00083/14-EXE, DATADA DE 11 DE JUNHO DE 2014, EXPEDIDA PELA EXMA. SRA. DRA. KAROLYNE CABRAL MAROJA LIMEIRA, JUÍZA DO TRABALHO DA 3ª VARA DO TRABALHO DE MOSSORÓ/RN PROCESSO Nº 46900-46.2010.5.21.0013 (RTORD) MM DETERMINA A PENHORA DO IMÓVEL CONSTANTE DESTA. ISENTO DE CUSTAS. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. MOSSORÓ - RN. 30 DE JULHO DE 2014.

DATA: 29 DE SETEMBRO DE 2015.

AV-007-015301-PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO, NOS TERMOS DO MANDADO PJ-JT, EXPEDIDO PELO EXMO. SR. DR. MAGNO KLEBER MAIA, JUIZ DA 2ª VARA DO TRABALHO DE MOSSORÓ/RN, PROCESSO Nº 0001512-21.2013.5.21.0012 AÇÃO TRABALHISTA RITO ORDINÁRIO (985) EM QUE SÃO PARTES: (AUTOR) ANTONIO DAMASCENO JUNIOR E (RÉU) SFE SEGURANÇA PATRIMONIAL E PRIVADA LTDA, O MM DETERMINA A PENHORA DO IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. MOSSORÓ - RN. 29 DE SETEMBRO DE 2015.

DATA: 14 DE DEZEMBRO DE 2016.

AV-008-015301-PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO, NOS TERMOS DO DOCUMENTO FIRMADO PELOS REPRESENTANTES DA BANCO BRADESCO S/A, DATADO DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016, ESCRITÓRIO DE FORTALEZA, NO SENTIDO DE FAZER CONSTAR QUE FOI PROCEDIDA A DEVIDA INTIMAÇÃO DE CARLOS AUGUSTO LIMA RODRIGUES, MEDIANTE O DECURSO DE PRAZO LEGAL SEM A PURGAÇÃO DA MORA. (GUIA DE RECOLHIMENTO DO FDJ Nº 7000002697250/ GUIA DE RECOLHIMENTO DO FRMP Nº 1121799). (TAB R\$ 83,11/ FDJ R\$ 22,24/ FCRCPN R\$ 8,31/ FRMP 2,74). O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. MOSSORÓ - RN. 14 DE DEZEMBRO DE 2016.

DATA: 14 DE DEZEMBRO DE 2016.

R-009-015301-NOS TERMOS DA CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO PESSOAL, DATADA DE 28 DE ABRIL DE 2010, CONFORME REGISTRO LANÇADO NO R-3, DA PRESENTE MATRÍCULA, PROCEDO NESTA DATA A CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE EM NOME DA CREDORA FIDUCIÁRIA, TENDO EM VISTA O DECURSO DE PRAZO SEM A PURGAÇÃO DA MORA POR PARTE DO FIDUCIANTE, CONFORME AV-5, DESTA MATRÍCULA E MEDIANTE A PROVA DE RECOLHIMENTO DO IMPOSTO DE TRANSMISSÃO INTER-VIVOS ITIV, CONFORME CERTIDÃO DE QUITAÇÃO DE I.T.I.V. Nº 018.434 REFERENTE DO PROCESSO ITIV: 103360.16.6, DATADA DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016, COM CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: MXEF67613, EXPEDIDA PELA SECRETARIA DA FAZENDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ-RN, NO VALOR DE R\$ 1.804,41 (HUM MIL, OITOCENTOS E QUATRO REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS), À TAXA DE 2% (DOIS POR CENTO) SOBRE O VALOR DE R\$ 45.000.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS), EM DATA DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016. (GUIA DE RECOLHIMENTO DO FDJ Nº 7000002697250/ GUIA DE RECOLHIMENTO DO FRMP Nº 1121799). (TAB R\$ 328,94/ FDJ R\$ 85,45/ FCRCPN R\$ 32,89/ FRMP 43,35). O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. MOSSORÓ - RN. 14 DE DEZEMBRO DE 2016.

DATA: 30 DE MARÇO DE 2017.

AV-010-015301-PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO, NOS TERMOS DO MANDADO DE CITAÇÃO, PENHORA, AVALIAÇÃO, DEPOSITO E REGISTRO Nº MAF 0010.000037-4/2017, DATADA DE 03 DE MARÇO DE 2017, DE ORDEM DO EXMO. SR. DR. JUIZ DA 10ª VARA SJRN PROCESSO Nº 0001284-64.2012.4.05.8401 EXECUÇÃO FISCAL, EM QUE SÃO PARTES: (EXECUTADO) SFE SEGURANÇA PATRIMONIAL E PRIVADA LTDA EPP E OUTROS, MM DETERMINA A PENHORA DO IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. MOSSORÓ - RN. 30 DE MARÇO DE 2017.

DATA: 31 DE JULHO DE 2017.

AV-011-015301-PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO, NOS TERMOS DO MANDADO PJ JT, DATADA DE 04 DE MAIO DE 2017, EXPEDIDO PELA EXMA. SRA. DRA. LISANDRA CRISTINA LOPES, JUIZA DO TRABALHO DA 1ª VARA DO TRABALHO DE MOSSORÓ/RN, PROCESSO Nº 0000463-40.2016.5.21.0011 - AÇÃO TRABALHISTA RITO ORDINÁRIO (985), EM QUE SÃO PARTES: (AUTOR) JOSE RONIS VIEIRA E (RÉU) SF E SEGURANÇA PATRIMONIAL E PRIVADA LTDA, MM DETERMINA A PENHORA, DO IMÓVEL CONSTANTE DESTA, AVALIADO POR R\$. 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS). O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. MOSSORÓ - RN. 31 DE JULHO DE 2017.

DATA: 19 DE SETEMBRO DE 2017.

AV-012-015301-PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO, NOS TERMOS DO MANDADO PJ E JT, DATADA DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017, EXPEDIDO PELO EXMA. SRA. DRA. LAIS MANIÇA, JUIZA DO TRABALHO DA 4ª VARA DO TRABALHO DE MOSSORÓ PROCESSO Nº 0000551-74.2013.5.21.0014 AÇÃO TRABALHISTA RITO SUMARIO (1125) EM QUE SÃO PARTES: (AUTOR) GEOVANE PEREIRA DA SILVA E (REU) SFE SEGURANÇA PATRIMONIAL E PRIVADA LTDA E OUTROS, MM DETERMINA A PENHORA DO IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. MOSSORÓ - RN. 19 DE SETEMBRO DE 2017.

DATA: 13 DE ABRIL DE 2018.

AV-013-015301-PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO, NOS TERMOS DO MANDADO PJ E JT, DATADA DE 26 DE MARÇO DE 2018, EXPEDIDA PELA EXMA. SRA. DRA. ILINA MARIA JUREMA MARACAJÁ COUTINHO DE SÁ, JUÍZA DO TRABALHO EM EXERCÍCIO NA 2ª VARA DO TRABALHO DE MOSSORÓ PROCESSO Nº 0001512-21.2013.5.21.0012 EM QUE SÃO PARTES: (AUTOR) ANTÔNIO DAMASCENO JUNIOR E (RÉU) SFE SEGURANÇA PATRIMONIAL E PRIVADA LTDA, MM DETERMINA O LEVANTAMENTO DA PENHORA CONSTANTE DO AV-7, DA PRESENTE MATRÍCULA, TORNANDO-O ASSIM INEXISTENTE. ISENTO DE CUSTAS. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. MOSSORÓ - RN. 13 DE ABRIL DE 2018.

DATA: 27 DE JANEIRO DE 2020.

AV-014-015301-PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO, NOS TERMOS DA ATA DE 1º LEILÃO, DATADA DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017, AS 15:00HS, NA CIDADE DE SÃO PAULO SP, COM LEILOEIRO OFICIAL, INSCRITO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO SOB O Nº 316, DEVIDAMENTE AUTORIZADO PELO BANCO BRADESCO S/A, COM A FINALIDADE DE APREGOAR EM PUBLICO LEILÃO, NO VALOR DE 830.000,00 (OITOCENTOS E TRINTA MIL REAIS), NÃO HAVENDO LICITANTES PARA O IMÓVEL APREGADO, FOI ENCERRADO O EVENTO E LAVRADA A ATA.. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. MOSSORÓ - RN. 27 DE JANEIRO DE 2020.

DATA: 27 DE JANEIRO DE 2020.

AV-015-015301--PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO, NOS TERMOS DA ATA DE 2º LEILÃO, DATADA DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017, AS 15:00HS, NA CIDADE DE SÃO PAULO SP, COM LEILOEIRO OFICIAL, INSCRITO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO SOB O Nº 316, DEVIDAMENTE AUTORIZADO PELO BANCO BRADESCO S/A, COM A FINALIDADE DE APREGOAR EM PUBLICO LEILÃO, NO VALOR DE 498.000,00 (OITOCENTOS E TRINTA MIL REAIS), NÃO HAVENDO LICITANTES PARA O IMÓVEL APREGADO, FOI ENCERRADO O EVENTO E LAVRADA A ATA.. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. MOSSORÓ - RN. 27 DE JANEIRO DE 2020.

DATA: 30 DE OUTUBRO DE 2020.

AV-016-015301-NOS TERMOS DO OFÍCIO ID.762023912020, DATADO DE 13 DE OUTUBRO DE 2020, DE ORDEM DO EXMO. SR. DR. JUIZ FEDERAL DA 10ª VARA SJRN PROCESSO Nº 0000321-32.2007.4.05.8401 EM QUE SÃO PARTES: (EXEQUENTE) FAZENDA NACIONAL E (EXECUTADO) ANTONIO WILTON DA SILVA - ME, MM DETERMINA A DESCONSTITUIÇÃO DA PENHORA DO IMÓVEL CONSTANTE DESTA MATRÍCULA. ISENTO DE CUSTAS. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. MOSSORÓ - RN. 30 DE OUTUBRO DE 2020.

DATA: 10 DE NOVEMBRO DE 2020.

R-017-015301-NOS TERMOS DO MANDADO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E REMOÇÃO, DATADA DE 11 DE SETEMBRO DE 2020, DE ORDEM DA EXMA. SRA. DRA. LISANDRA CRISTINA LOPES, JUÍZA TITULAR DA 1ª VT DE MOSSORÓ/RN PROCESSO Nº ATSUM 0001025-20.2014.5.21.0011 EM QUE SÃO PARTES: (AUTOR) HEDNEY CARNEIRO GONÇALVES E (RÉU) SFE SEGURANÇA PATRIMONIAL E PRIVADA LTDA E OUTROS (5) MM DETERMINA A PENHORA DA MATRÍCULA CONSTANTE DESTA. ISENTO DE CUSTAS. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. MOSSORÓ - RN. 10 DE NOVEMBRO DE 2020.

CERTIFICA, ainda, que o referido imóvel encontra-se ONERADO POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL a 1ª VARA FEDERAL DO RGN , desde 10/06/2013, conforme AV-004-015301; ONERADO POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL a 1ª VARA DO TRABALHO DE MOSSORÓ-RN, desde 05/08/2013, conforme AV-005-015301; ONERADO POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL a 3ª VARA DO TRABALHO DE MOSSORÓ/RN , desde 30/07/2014, conforme AV-006-015301; ONERADO POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL a 1ª VARA DO TRABALHO DE MOSSORÓ/RN, desde 31/07/2017, conforme AV-011-015301; ONERADO POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL a 4ª VARA DO TRABALHO DE MOSSORÓ , desde 19/09/2017, conforme AV-012-015301; ONERADO POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL a 1ª VT DE MOSSORÓ/RN, desde 10/11/2020, conforme R-017-015301.

Certidão de Inteiro Teor extraída por meio reprográfico ou eletrônico (Lei Nº 14.382 de 2022).



Selo Digital:

RN202300949200010676JXZ

Para consultar o selo, acesse <http://www.tjrn.jus.br>

Este documento foi assinado digitalmente por

MARIA DAS DORES ARAÚJO REBOUÇAS

062.960.504-10

Mossoró - RN, 13 de Abril de 2023

Emolumentos e Recolhimentos	
EMOLUMENTO BASE	105,97
FDJ	0,00
FCRCPN	0,00
FRMP	0,00
FUNAF	0,00
ISS	5,58
TOTAL	111,55